



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO  
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 081/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

**Assunto:** Cancelamento de Diárias

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**, por intermédio da Excelentíssima Presidente, a senhora Damares Sales, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 05/2013 – Câmara Municipal de Extremoz/RN, e tendo em vista a não participação no CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, realizado pelo TCE/RN no dia 05/09/2024 (das 08:30 às 17:30h), por parte da Servidora **JAINA DANIELLY LIMA DE CARVALHO DOS SANTOS**, por motivos pessoais, resolve:

**Art. 1º** Cancelar a concessão de 01 (uma) diárias concedida ao servidor(a) Jaina Danielly Lima de Carvalho dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 011.\*\*\*-74, referente à participação no CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, realizado pelo TCE/RN no dia 05/09/2024 (das 08:30 às 17:30h).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 06 de setembro de 2024.

---

Damares de Sales  
**VEREADORA PRESIDENTE**